

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N° 14/2024

Órgão: Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gerência de Recursos Humanos

Responsável pela Demanda: Gresiele Santana Alves dos Santos – Matrícula 10178

Telefone: (79) 3431-2814

E-mail: gabinete@cmitabaiana.se.gov.br

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços específicos de assessoramento, nos procedimentos de implantação e envio do sistema de escrituração digital e das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas (eSocial).

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Sistema Simplificado de Escrituração Digital das Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais (eSocial), foi instituído pelo Decreto N° 8.373/2014, cuja implantação tem ocorrido através de fases, conforme os grupos nos quais se enquadram empresas e órgãos públicos. No caso da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, integrante do 4º Grupo (Órgãos Públicos), a obrigatoriedade de implantação do eSocial se deu a partir de julho de 2021. Tal fato tem gerado amplas mudanças nas rotinas deste órgão, sobretudo em razão das especificidades das informações dos eventos atrelados às suas respectivas fases.

Conforme exposto, faz-se necessário a prestação de serviços específicos de assessoramento para esta Câmara Municipal, quanto aos procedimentos de implantação e envio do eSocial, a saber: parametrização, configuração e envio das informações constantes dos Eventos Periódicos e Não Periódicos, do S-1000 ao S-1299, do leiaute do eSocial; Suporte técnico remoto ao saneamento dos dados das tabelas da carga inicial através da revisão, tratamento e validação das informações; acompanhamento, confecção e elaboração da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciário e de Outras Entidades e Fundos, para geração do DARF para pagamento das obrigações acessórias; conferências da qualificação cadastral dos agentes públicos apontando as inconsistências individualmente e orientando para as devidas correções.





Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

FL N° 03

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	PRAZO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE ASSESSORAMENTO, NOS PROCEDIMENTOS DE IMPLANTAÇÃO E ENVIO DO SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL E DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS (ESOCIAL): 1. Parametrização, configuração e envio das informações constantes dos Eventos Periódicos e Não Periódicos, do S-1000 ao S-1299, do leiaute do eSocial; 2. Suporte técnico remoto ao saneamento dos dados das tabelas da carga inicial através da revisão, tratamento e validação das informações; 3. Acompanhamento, confecção e elaboração da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciário e de Outras Entidades e Fundos, para geração do DARF para pagamento das obrigações acessórias; 4. Conferências da qualificação cadastral dos agentes públicos apontando as inconsistências individualmente e orientando para as devidas correções.	12 (doze) meses

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/Execução:

Uma vez homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, a Licitante adjudicatária terá o prazo de até 02 (dois) dias, após convocação, para a assinatura do instrumento Contratual correspondente.

4.2. Local e horário da Execução do Serviço:

Prédio da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, quando solicitado;
Dependências da contratada, quando o serviço puder ser realizado de forma remota.

4.3. Unidade e Servidor Responsável para Esclarecimentos:

Gresiele Santana Alves dos Santos
Gerente de Recursos Humanos

4.4. Prazo para Pagamento:

O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, juntamente com a prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, além da CNDT, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

FL N° 04

De acordo com os objetivos estratégicos da política de aquisições da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, estabelecidos pelo Plano de Contratação Anual 2024, publicado na edição de N° 252, de 29 de dezembro de 2023, do Diário Oficial do Município de Itabaiana/SE, também disponibilizado no site oficial deste Poder Legislativo (<https://cmitabaiana.se.gov.br/>), pode-se observar no ANEXO I, Item 3. Serviços de Consultoria (33.90.35.00), a previsão de contratação de assessoria e consultoria quanto ao envio dos eventos do eSocial para o ano de 2024, com prioridade alta.

Ressalte-se que o PCA é monitorado periodicamente a cada 03 (três) meses por esta Câmara Municipal, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações, de forma que seja possível identificar contingências que possam comprometer o cumprimento do referido plano.

Itabaiana/SE, 22 de maio 2024.

Gresiele Santana Alves dos Santos
Gresiele Santana Alves dos Santos

Gerente de Recursos Humanos

Mat. 10178

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.